



**ATA DA 78ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 02 de maio de 2023 às 09h30min., de forma híbrida, presencial e por videoconferência.
2. **Convocação:** Os senhores Paulo Ferreira, Benedito Alfredo Baddini Blanc, Gabriel Monegatti Mattei e Otávio Ramos dos Santos.
3. **Convidados para Reunião:**
 - a) Representantes da EMAE: Pablo Andrés Fernández Uhart, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Ubiratan Zaccaro Coneza, assessor da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores; Fábio Tonetto, gerente de Contabilidade, Custos e Fiscal; Valéria Silva Campos, gerente do Departamento Jurídico e Ywes R. da Cunha Filho, coordenador de Contencioso Geral.
 - b) Representantes da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes: Eliane Resmini.
4. **Presentes à Reunião:** Remotamente os membros do Comitê e, presencialmente na Sede, os demais convidados.
5. **Pauta:** Anexa.
6. **Reunião:**

Dando início à reunião, o comitente Sr. Paulo Ferreira, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou para os itens de pauta.

6.1. Item 1 da Pauta – Apresentação das Demonstrações Financeiras - DF's do 1º Tri/2023 e Notas Explicativas pela administração.

O Sr. Pablo comentou brevemente sobre a situação econômico-financeira da Companhia e passou a palavra ao Sr. Fábio Tonetto para a exposição. O Sr. Fábio citou os indicadores financeiros que se aplicam à EMAE e em seguida discorreu detalhadamente sobre a demonstração do resultado no período. Explicou sobre o aumento da Receita e das Despesas, bem como a redução do Resultado Financeiro. Comparando com o 1º trimestre de 2022, a redução do Lucro do Período ficou em 26,8%. Nesta oportunidade, sobre o acréscimo significativo ocorrido nos Custos de Pessoal, especificamente para os Custos com Assistência Médico Hospitalar, os comitentes solicitaram à diretoria informações detalhadas sobre a variação da conta.

6.2. Item 2 da Pauta – Discussão com o auditor independente sobre qualquer problema ou dificuldade encontrada no curso da auditoria e as respectivas respostas da administração.

O comitente, Sr. Paulo Ferreira, indagou sobre a independência da Russell nos trabalhos realizados, oportunidade em que foi salientado, pela Sra. Eliane, a conformidade e a independência na atuação da auditoria e registrando não ter havido nenhuma dificuldade, ou interferência, na condução e conclusão dos trabalhos.

6.3. Item 3 da Pauta – Reunião com o auditor independente para discussão sobre sua independência, incluindo discussões sobre quaisquer outros serviços prestados ou relacionamentos que possam comprometer a independência, objetividade e ceticismo profissional do auditor e outros assuntos.

Aspecto superado, nada para ser registrado considerando as informações prestadas pela Sra. Eliane Resmini e apontadas acima, no Item 2 da Pauta.

6.4. Item 4 da Pauta – Apresentação do relatório emitido pelo auditor independente sobre o trabalho de auditoria das DF's do 1º Tri e Notas Explicativas.

A Sra. Eliane Resmini, comentou que emitiram um relatório sem alteração de opinião e sem ressalva, contendo apenas parágrafos de ênfase. Comentou sobre o bom andamento dos trabalhos, as discussões mantidas com a área contábil e a suficiência das informações recebidas, e encerrou sua apresentação.

6.5. Item 5 da Pauta – Apresentação do relatório dos processos jurídicos (sobre contingências, principais naturezas e processos).

O senhor Fábio Tonetto informou que passaria a palavra para a área Jurídica considerando a natureza da matéria que seria apresentada e permaneceu dando suporte em alguns momentos. Assim, o Sr. Yves comentou sobre a natureza e classificação dos processos, os principais motivos geradores de litígios na companhia de ordem trabalhista, cível, tributária e ambiental e o critério de classificação dos processos como prováveis, possíveis e remotos. Em seguida apresentou a composição e o montante dos processos na data de 31 de dezembro de 2022 comparado com 2021, no total de R\$351,0 milhões. Também detalhou a situação dos principais processos classificados como prováveis, possíveis e remotos de ordem trabalhista, cível e tributário. Entre eles destacou o processo Trabalhista PCE 1999/0092 do Sindicato dos Eletricitários, classificado como Provável, no valor de R\$40,7 milhões, processo este que se encontra sobrestado aguardando julgamento de recurso interposto pela EMAE, cujo objeto se refere ao montante do passivo calculado por perito judicial. De acordo com o entendimento do Departamento Jurídico da Companhia, manifestado na reunião do Conselho de Administração do último dia 12 de abril, há grande perspectiva de êxito do citado recurso, o que, caso se confirme, possibilitará a alteração na classificação dos valores prováveis que passariam de R\$40,7 milhões, para R\$14 milhões, estes



últimos incontroversos. A diferença de R\$26,7 milhões passaria a ser classificada como possível ou remota. Concluiu com o processo Ambiental PCE 2003/0061 do Ministério Público do Estado de São Paulo, classificado como Possível no valor de R\$138,7 milhões, o qual aguarda o Judiciário concluir seu arquivamento para então ser retirado, pela EMAE, da sua base de controle e provisionamentos. Após debates e esclarecimentos realizados com os comitentes, o Sr. Ywes encerrou a apresentação.

O Comitê tomou conhecimento da matéria e passará a acompanhar os desdobramentos do Processo Trabalhista PCE 1999/0092.

6.6. Item 6 da Pauta – Preparação de manifestação sobre as DF's do 1º trim/2023.

Foi debatido entre os comitentes o conteúdo da minuta da deliberação sobre as demonstrações financeiras trimestrais, a ser encaminhada ao Conselho de Administração, que após lida foi aprovada por unanimidade, conforme abaixo descrita:

MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS.

O Comitê de Auditoria O Comitê de Auditoria reuniu-se nesta data para examinar as demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 31 de março de 2023.

Após a avaliação de todos os documentos que compõem as citadas demonstrações financeiras, a apresentação dos auditores independentes sobre a revisão realizada e os esclarecimentos prestados pelos representantes da área Contábil e Fiscal, os membros do COAUD consideraram as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da EMAE e sua controlada, em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração, recomendando sua aprovação.

7. Item 7 da Pauta – Assuntos Gerais.

Registre-se que a Diretoria Financeira apresentou informações adicionais sobre questões relacionadas à forma de contabilização de áreas cedidas sob concessão onerosa, tema esse que foi objeto de discussão em oportunidade anterior com o comitente Sr. Alfredo, a qual restou esclarecida.

Duas matérias foram incluídas a título de extrapauta, conforme segue:

Item Extrapauta 1 – Formalização do 2º aditamento ao contrato do Auditor Independente.

Por solicitação da Diretoria Financeira foi incluída na pauta a presente matéria. O Sr. Pablo fez breve relato das considerações que levaram a Companhia a realizar o aditamento ao contrato nº ASL/FFC/6003/01/2020, firmado com a Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S para prestação de serviços de auditoria independente para a EMAE e a Pirapora Energia, com a prorrogação do prazo em sete meses, conforme justificativa constante no Relatório a Diretoria nº

F/006/2023 e Resolução de Diretoria nº F/006/05/2023^a, documentos esses entregues e arquivados nesta Secretaria. Assim, o Comitê de Auditoria considerou que referido processo está em condições de ser apreciado pelo Conselho de Administração, ao qual encaminhará sua manifestação, recomendando a aprovação.

Preparação de manifestação sobre o 2º aditamento ao contrato do Auditor Independente, conforme abaixo descrita:

***MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTE AO 2º ADITAMENTO DE
CONTRATO COM A EMPRESA RUSSELL BEDFORD GM BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S.***

O COAUD, com base nas informações fornecidas e na apresentação realizada pela Diretoria Financeira sobre o 2º Aditamento ao Contrato nº ASL/FFC/6003/01/2020, firmado com a empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S para prestação de serviços de auditoria independente para a EMAE e sua subsidiária integral Pirapora Energia, no Relatório da Diretoria nº F/006/2023 de 18 de abril de 2023, na Resolução de Diretoria nº F/006/05/2023^a de 18 de abril de 2023, considera que o processo de aditamento atende aos requisitos legais aplicáveis, conforme parecer nº PJ 76/23 do Departamento Jurídico de 05 de abril de 2023, e está pronto para ser encaminhado ao Conselho de Administração.

Com base nas informações, discussões e análise acima referidas, o Comitê de Auditoria considerou que o processo do 2º aditamento ao referido contrato está em condições de ser apreciado pelo Conselho de Administração, recomendando sua aprovação.

Item Extrapauta 2 – Informações sobre o Autosseguro para Riscos Operacionais.

Por solicitação da Diretoria Financeira a matéria foi incluída na pauta para ciência do COAUD. O Sr. Pablo relatou sobre a dificuldade encontrada pela Companhia para contratar esse tipo de seguro. Em seguida, com base no documento Autosseguro para Riscos Operacionais, entregue e arquivado nesta Secretaria, o Sr. Ubiratan fez exposição sobre o tema abordando a exigência legal existente, a dificuldade de obter propostas de seguradoras, a evolução crescente dos custos e condições das apólices desde o ano de 2018, e as considerações que levaram a diretoria a decidir pela adoção da alternativa do autosseguro para a modalidade de Riscos Operacionais para 2023/2024, com a cobertura de eventuais sinistros pelo próprio caixa.

O Comitê tomou ciência e nada teve a opor à matéria apresentada.

E, nada mais havendo para ser discutido, o comitente Senhor Paulo Ferreira, encerrou a reunião às 12h02min., determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Paulo Roberto Lessi, Secretário Executivo do Comitê de Auditoria, _____, e, na folha nº 05 de assinaturas, pelos Senhores Comitentes presentes.



**EMAE EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS
E ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 02.302.101/0001-42
NIRE 3530015324-3**

Folha nº 05, de assinaturas, da ata da 78ª reunião extraordinária do Comitê de Auditoria.

Paulo Ferreira
Membro Independente

Benedito Alfredo Baddini Blanc
Membro Independente

Gabriel Monegatti Mattei
Membro Independente

Otávio Ramos dos Santos
Membro Independente

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
Comitê de Auditoria - COAUD

Data: **03/05/2023** – quarta-feira
Horário: **09h30min.** Local: **Sede da EMAE (híbrida - presencial e videoconferência)**
Contato: 11-96859-8052 Paulo Lessi

Convocamos V.S.^a para a **78ª Reunião do Comitê de Auditoria**, em caráter extraordinário, para apreciação da seguinte Pauta:

Pauta	Área Responsável	Tempo
-------	------------------	-------

ASSUNTO PARA MANIFESTAÇÃO:

1) Apresentação das DF's do 1º Tri/23 e Notas Explicativas pela Administração.	Diretoria Financeira	09:30 – 10:30
---	----------------------	---------------

Lei nº 13.303, Artigo 24, inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa.

Regimento Interno, item 26.3, inciso II - O Comitê deverá: a) analisar, previamente à aprovação, as demonstrações financeiras e informações trimestrais e anuais, bem como as notas explicativas e os relatórios da administração e do auditor independente.

ASSUNTO PARA CIÊNCIA:

2) Discussão com o auditor independente sobre qualquer problema ou dificuldade encontrada no curso da auditoria e as respectivas respostas da administração.	Auditoria Russell	10:30 – 11:00
3) Reunião privada com o auditor independente para discussão sobre sua independência, incluindo discussões sobre quaisquer outros serviços prestados ou relacionamentos que possam comprometer a independência, objetividade e ceticismo profissional do auditor e outros assuntos.		
4) Apresentação do relatório emitido pelo auditor independente sobre o trabalho de auditoria das DF's do 3º Tri e Notas Explicativas.		

Lei nº 13.303, artigo 24, § 1º:

. Inciso II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa;

. Inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa.

Regimento Interno:

. Item 24. Qualquer divergência significativa entre a administração, os auditores independentes e o Comitê, relativas às demonstrações financeiras, serão relatadas;

. Item 26.1, inciso II - Compete ao COAUD zelar pelo desempenho, independência e qualidade do trabalho, bem como pela atuação, objetividade e qualidade do trabalho da auditoria independente.

5) Apresentação do relatório dos processos jurídicos (sobre contingências, principais naturezas e processos).	Contabilidade e o Depto. Jurídico	11:00 – 12:00
--	-----------------------------------	---------------

- *Regimento Interno*, item 26.3 inciso I: Promover a supervisão e a responsabilização da área financeira.

- *Lei 13.303*, Artigo 24, parágr. 1º inciso IV: Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa.

- *Estatuto Social*, Artigo 26, inciso III: Promover a supervisão e a responsabilização da área financeira.

- Próxima reunião: 17/maio – ordinária -

ASSUNTOS PARA MANIFESTAÇÃO:

6) Preparação de manifestação sobre as DF's do 1º Tri/23.	COAUD
---	-------

ASSUNTOS GERAIS:

7) Assuntos Gerais.	COAUD
---------------------	-------

PAULO ROBERTO LESSI
Secretário Executivo do Comitê